

---

## LEI Nº 1.038/2007

**SÚMULA: cria os cargos, modifica o grupo ocupacional, alterando os Anexos I e II da Lei Nº 1.007/2006 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** - A presente Lei cria cargos e modifica o grupo ocupacional do Anexo I e II da Lei Nº 1.007/2006, previstos no citado diploma legal.

**Art. 2º** - Fica por esta Lei criado o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, colocado em extinção pela Lei Nº 774/2002 de 07/11/2002, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, estabelecendo-se em 08 (oito) o número de vagas para a função, sendo 03 (três) já preexistentes a esta Lei e 05 (cinco) novas vagas para atender a demanda emergente, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a aproveitar o Concurso Público Nº 001/2007, para provimento dos cargos novos criados por esta Lei.

**Art. 3º** - O cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente da Dengue – Agente de Combate às Endemias – estipulados no Anexo I e II como Grupo Ocupacional de 40 horas semanais passa a ser do Grupo Ocupacional Administrativo 40 horas semanais.

**Parágrafo Único** - Os cargos públicos aludidos no *caput* serão regidos por regime jurídico próprio estatutário.

**Art. 4º** - Considerando o quadro de cargos públicos efetivos o Anexo I da referida lei, passa a vigorar com o novo conteúdo nesta Lei.

**Art. 5º** - Considerando o quadro de vencimentos cargos efetivos – Anexo II da referida lei, passa a vigorar com o novo conteúdo nesta Lei.

**Art. 6º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Nº 1.007/2006.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2007.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS - ANEXO I**

GRUPO OCUPACIONAL	Nº Vagas	CARGOS	Vagas Ocupadas	SALDO
PROFISSIONAL 20 HORAS SEMANAIS	04	MÉDICO	01	03
	04	DENTISTA	02	02
	01	ENGENHEIRO CIVIL	01	0
	06	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	01	05
PROFISSIONAL 30 HORAS SEMANAIS	02	ENFERMEIRO		02
	02	ASSISTENTE SOCIAL		02
PROFISSIONAL 40 HORAS SEMANAIS	01	FISCAL DE TRIBUTOS		01
	02	FISCAL SANITÁRIO	02	0
	01	BIBLIOTECÁRIO	01	0
	01	FARMACÊUTICO	01	0
	01	ENFERMEIRO	01	0
ADMINISTRATIVO 40 HORAS SEMANAIS	01	OPERADOR COMPUTADOR (EM EXTINÇÃO)	01	0
	02	AGENTE FISCAL	02	0
	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11	05
	08	AUXILIAR ENFERMAGEM	03	05
	01	AUX. CONS. ODONTOLÓGICO (EM EXTINÇÃO)	01	0
	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	10
	02	AUXILIAR BIBLIOTECA	01	01
	03	TELEFONISTA P.S (EM EXTINÇÃO)	03	0
	02	TÉCNICO AGRÍCOLA	01	01
	12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	00	12
04	AGENTE DA DENGUE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	00	04	
SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS SEMANAIS MAGISTERIO 20 HORAS	11	OPERADOR DE MÁQUINA	08	03
	01	MECÂNICO	0	01
	16	MOTORISTA	15	01
	03	OPERADOR BRITADOR	0	03
	03	PEDREIRO	01	02
	03	MERENDEIRA	02	01
	04	MONITORA DE CRECHE(EM EXTINÇÃO)	04	0

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144

Cnpj: 77.116.663/0001-09 <http://www.novasantarosa.pr.gov.br> e-mail:

novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br

	09	ATENDENTE DE CRECHE	08	01
	01	MONITORA DE CURSOS(EM EXTINÇÃO)	01	0
	01	AUXILIAR MECÂNICO	01	0
	18	ZELADORA (EM EXTINÇÃO)	17	01
	35	SERVIÇOS GERAIS	30	05
	01	ZELADOR DISTRITAL (EM EXTINÇÃO)	01	0
	07	GARI (EM EXTINÇÃO)	06	01
	02	VIGILANTE (EM EXTINÇÃO)	02	0
	69	PROFESSOR DE PRÉ 1º A 4º SÉRIE	59	10

---

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144

Cnpj: 77.116.663/0001-09 <http://www.novasantarosa.pr.gov.br> e-mail:

[novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br)

**QUADRO DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS ANEXO II**

CLASSE	Cargo	Nível	Referências																
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Profissional 20 horas Semanais	MÉDICO	1	1.023,21	1.044,35	1.065,46	1.086,59	1.107,71	1.128,84	1.149,96	1.171,10	1.192,20	1.213,34	1.235,67	1.255,59	1.276,71	1.297,83	1.318,96	1.340,10	1.361,29
	DENTISTA	2	1.023,21	1.044,35	1.065,46	1.086,59	1.107,71	1.128,84	1.149,96	1.171,10	1.192,20	1.213,34	1.235,67	1.255,59	1.276,71	1.297,83	1.318,96	1.340,10	1.361,29
	ENGENHEIRO CIVIL	3	1.023,21	1.044,35	1.065,46	1.086,59	1.107,71	1.128,84	1.149,96	1.171,10	1.192,20	1.213,34	1.235,67	1.255,59	1.276,71	1.297,83	1.318,96	1.340,10	1.361,29
Profissional 30 horas Semanais	ENFERMEIRO	4	1.023,21	1.044,35	1.065,46	1.086,59	1.107,71	1.128,84	1.149,96	1.171,10	1.192,20	1.213,34	1.235,67	1.255,59	1.276,71	1.297,83	1.318,96	1.340,10	1.361,29
Preofissional 40 horas Semanais	FISCAL DE TRIBUTOS	5	1.353,18	1.400,16	1.447,16	1.494,14	1.541,13	1.588,11	1.635,10	1.681,32	1.729,06	1.776,04	1.823,04	1.870,02	1.917,01	1.963,99	2.010,98	2.057,96	2.104,94
	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	6	585,94	588,86	591,79	594,70	597,61	600,52	603,45	606,36	609,27	612,19	615,10	618,03	620,94	623,86	626,78	629,70	632,65
	BIBLIOTECÁRIO	7	751,77	798,75	845,74	892,72	939,72	986,70	1.033,69	1.080,67	1.127,65	1.174,63	1.221,62	1.268,60	1.315,60	1.362,58	1.409,57	1.456,55	1.503,53
Administrativo 40 horas Semanais	ASSISTENTE SOCIAL	8	1.023,21	1.044,35	1.065,46	1.086,59	1.107,71	1.128,84	1.149,96	1.171,10	1.191,96	1.213,34	1.235,67	1.255,59	1.276,71	1.297,83	1.318,96	1.340,10	1.361,29
	OPERADOR COMPUTADOR	9	673,47	694,59	715,71	736,84	757,98	779,08	800,22	821,34	842,46	863,58	884,70	905,83	926,96	948,07	969,20	990,34	1.011,56
	AGENTE FISCAL	10	673,47	694,59	715,71	736,84	757,98	779,08	800,22	821,34	842,46	863,58	884,70	905,83	926,96	948,07	969,20	990,34	1.011,56
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11	673,47	694,59	715,71	736,84	757,98	779,08	800,22	821,34	842,46	863,58	884,70	905,83	926,96	948,07	969,20	990,34	1.011,56
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	673,47	694,59	715,71	736,84	757,98	779,08	800,22	821,34	842,46	863,58	884,70	905,83	926,96	948,07	969,20	990,34	1.011,56
	AUX. CONSULT. ODONTOLÓGICO	13	673,47	694,59	715,71	736,84	757,98	779,08	800,22	821,34	842,46	863,58	884,70	905,83	926,96	948,07	969,20	990,34	1.011,56
	FISCAL SANITÁRIO	14	673,47	694,59	715,71	736,84	757,98	779,08	800,22	821,34	842,46	863,58	884,70	905,83	926,96	948,07	969,20	990,34	1.011,56
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	498,58	519,72	540,83	561,97	583,09	604,21	625,34	646,46	667,58	688,71	709,83	730,97	752,08	773,20	794,33	815,46	836,68
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	16	498,58	519,72	540,83	561,97	583,09	604,21	625,34	646,46	667,58	688,71	709,83	730,97	752,08	773,20	794,33	815,46	836,68	

	TELEFONISTA	17	498,58	519,72	540,83	561,97	583,09	604,21	625,34	646,46	667,58	688,71	709,83	730,97	752,08	773,20	794,33	815,46	836,68
	TELEFONISTA DE P.S	18	498,58	519,72	540,83	561,97	583,09	604,21	626,34	646,46	667,58	688,71	709,83	730,97	752,08	773,20	794,33	815,46	836,68
	TÉCNICO AGRÍCOLA	19	848,34	869,48	890,58	911,71	932,84	953,96	975,08	996,21	1.017,34	1.038,46	1.059,58	1.080,70	1.101,84	1.122,95	1.144,09	1.165,21	1.186,41
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	39	384,39	397,84	411,77	426,18	441,10	456,53	472,51	489,05	506,17	523,88	542,22	561,20	580,84	601,17	622,21	643,99	666,53
	AGENTE DA DENGUE -- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	40	458,31	474,35	490,95	508,14	525,92	544,33	563,38	583,10	603,51	624,63	646,49	669,12	692,54	716,78	741,86	767,83	794,70
Serviços gerais 40 horas Semanais	OPERADOR DE MÁQUINA	20	673,47	694,59	715,71	736,84	757,98	779,08	800,22	821,34	843,46	863,58	884,70	905,83	926,76	948,07	969,20	990,34	1.011,56
	MECÂNICO	21	673,47	694,59	715,71	736,84	757,98	779,08	800,22	821,34	843,46	863,58	884,70	905,83	926,76	948,07	969,20	990,34	1.011,56
	MOTORISTA	22	498,58	519,72	540,83	561,97	583,09	604,21	626,34	646,46	667,58	688,71	709,83	730,97	752,08	773,20	794,33	815,46	836,68
	OPERADOR BRITADOR	23	498,58	519,72	540,83	561,97	583,09	604,21	626,34	646,46	667,58	688,71	709,83	730,97	752,08	773,20	794,33	815,46	836,68
	PEDREIRO	24	498,58	519,72	540,83	561,97	583,09	604,21	926,34	646,46	667,58	688,71	709,83	730,97	752,08	773,20	794,33	815,46	836,68
	MERENDEIRA	25	498,58	519,72	540,83	561,97	583,09	604,21	926,34	646,46	667,58	688,71	709,83	730,97	752,08	773,20	794,33	815,46	836,68
	ENFERMEIRO	26	498,58	519,72	540,83	561,97	583,09	604,21	926,34	646,46	667,58	688,71	709,83	730,97	752,08	773,20	794,33	815,46	836,68
	MONITORA DE CURSO	27	498,58	519,72	540,83	561,97	583,09	604,21	926,34	646,46	667,58	688,71	709,83	730,97	752,08	773,20	794,33	815,46	836,68
	AUXILIAR DE MECÂNICO	28	498,58	519,72	540,83	561,97	583,09	604,21	926,34	646,46	667,58	688,71	709,83	730,97	752,08	773,20	794,33	815,46	836,68
	ZELADORA	29	358,07	377,07	396,03	415,00	433,98	452,95	471,93	490,91	509,88	528,87	547,83	566,81	585,78	604,76	623,73	642,70	661,81
	SERVIÇOS GERAIS	30	358,07	377,07	396,03	415,00	433,98	452,95	471,93	490,91	509,88	528,87	547,83	566,81	585,78	604,76	623,73	642,70	661,81
	ZELADOR DISTRIITAL	31	358,07	377,07	396,03	415,00	433,98	452,95	471,93	490,91	509,88	528,87	547,83	566,81	585,78	604,76	623,73	642,70	661,81
	GARI	32	358,07	377,07	396,03	415,00	433,98	452,95	471,93	490,91	509,88	528,87	547,83	566,81	585,78	604,76	623,73	642,70	661,81
	VIGILANTE	33	498,58	519,72	540,83	561,97	583,09	604,21	625,34	646,46	667,58	688,71	709,83	730,97	752,08	773,20	794,33	815,46	836,68
	COLETOR DE LIXO	34	358,07	377,07	396,03	415,00	433,98	452,95	471,93	490,91	509,88	528,87	547,83	566,81	585,78	604,76	623,73	642,70	661,81
	MARROEIRO	35	358,07	377,07	396,03	415,00	433,98	452,95	471,93	490,91	509,88	528,87	547,83	566,81	585,78	604,76	623,73	642,70	661,81
	ATENDENTE DE CRECHE	36	498,58	519,72	540,83	561,97	583,09	604,21	625,34	646,46	667,58	688,71	709,83	730,97	752,08	773,20	794,33	815,46	836,68
Profissionais 40 horas semanais	FARMACÊUTICO	37	1.596,67	1.644,57	1.693,92	1.744,73	1.797,06	1.850,96	1.906,50	1.963,68	2.022,59	2.083,27	2.145,77	2.210,14	2.276,45	2.344,73	2.415,09	2.487,53	2.562,16
	ENFERMEIRO	38	1.596,67	1.644,57	1.693,92	1.744,73	1.797,06	1.850,96	1.906,50	1.963,68	2.022,59	2.083,27	2.145,77	2.210,14	2.276,45	2.344,73	2.415,09	2.487,53	2.562,16